

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

social, de situações de risco e de falta ou precariedade de infraestrutura, de sistema viário e de áreas públicas.

Ressalta-se que famílias beneficiadas com unidade habitacional de interesse social sem título de propriedade não podem exercer o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana, como, por exemplo, acesso a políticas públicas de financiamento, voltadas para a melhoria de seus respectivos imóveis. Em 2016 foram elaborados três projetos com a expectativa de regularização de 10.789 imóveis urbanos nos seguintes municípios: Fortaleza (bairro Conjunto Palmeiras) - 4.000 imóveis; Sobral (bairro Cidade Euclides) - 4.789 imóveis; Juazeiro do Norte (bairro Pedrinhas) - 2.000 imóveis. Já foi realizado o levantamento cadastral e topográfico da totalidade dos imóveis. As principais dificuldades estão relacionadas à falta de celeridade dos cartórios de registro de imóveis.

Foi registrada, de 2013 a 2018, a entrega de 13.748 escrituras. No entanto, há quase 75.000 títulos a serem entregues no âmbito do Ceará, sendo 66.700 referentes ao passivo da Companhia de Habitação do Estado do Ceará (Cohab, em liquidação). Para os próximos quatro anos, o Programa pretende garantir a segurança jurídica a 19.362 famílias.

Público Alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade social residentes em domicílios considerados precários ou que não possuem Moradia na área urbana e as famílias beneficiadas com unidade habitacional de interesse social sem título de propriedade.

Objetivo Específico

Título: 111.1 - Reduzir o déficit habitacional urbano e garantir a segurança jurídica por meio de títulos de propriedade.

Entregas

Título: BENEFÍCIO CONCEDIDO

Definição: Concessão de um auxílio financeiro de R\$ 20 mil pelo Governo do Ceará, por meio do Programa Entrada Moradia Ceará, para ajudar famílias de baixa renda a comprar sua casa própria. Esse valor se destina ao pagamento da entrada do financiamento habitacional e outras despesas, como imposto de transmissão (ITBI) e o registro do imóvel.
O benefício é diretamente repassado à Caixa Econômica Federal ou outro banco parceiro, garantindo que a família consiga financiar sua primeira moradia com mais facilidade. O programa é voltado a famílias com renda de até R\$ 4.700, que ainda não tenham imóvel próprio, e que morem ou trabalhem em cidades do Ceará onde o programa está disponível.

Título: GEOCADASTRO REALIZADO

Definição: Refere-se ao processo de regularização fundiária do imóvel, que começa no cadastro dos imóveis a ser regularizados, em seguida passa pelo georreferenciamento dos imóveis, a composição das peças técnicas e finaliza com a solicitação ao cartório.

Título: TÍTULO CONCEDIDO

Definição: Refere-se ao documento (registrado no cartório de imóveis competente) entregue à família beneficiada com unidade habitacional de interesse social.

Título: UNIDADE HABITACIONAL ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à construção de banheiros em unidades habitacionais na área da Comunidade Dendê, as quais não dispõem desse equipamento ou onde esse equipamento é precário. As famílias serão selecionadas de acordo com o perfil definido pela Equipe Social do Projeto Dendê. Consiste, ainda, em medidas reparatórias que serão realizadas pela empresa contratada para a execução da Urbanização, à medida que houver imóveis parcialmente atingidos com o avanço das obras.

Título: UNIDADE HABITACIONAL IMPLANTADA

Definição: Refere-se à construção das unidades habitacionais, disponibilizadas à população urbana de baixa renda.

